



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

EDITAL Nº 728/GR/UFFS/2021

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 568/GR/UFFS/2021
ADMISSÃO DE ALUNOS EM COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS
PÚBLICAS 2021.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 568/GR/UFFS/2021, Admissão de alunos em componente curricular eletivo no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, para ingresso em 2021.2.

1 DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

1.1 Componente Curricular: Cultura, Política e Desenvolvimento

Classificação	Nome do candidato	Nota	Situação
01	Susane Werle Dill	9,86	Selecionado
02	Fagner Fernandes Stasiaki	9,30	Selecionado
03	Diuly da Veiga Correa	8,33	Selecionado
04	Daniel Hedlund Soares das Chagas (Classificação obtida pelo item 2.5 do EDITAL Nº 568/GR/UFFS/2021)	6,71	Selecionado
05	Carla Raquel Adams Osinski (Classificação obtida pelo item 2.5 do EDITAL Nº 568/GR/UFFS/2021)	6,25	Selecionado
06	Darcione Spolaor	5,64	Suplente
07	Gládis Gresele koscrevic	4,82	Suplente
08	Adelia Denise da Silva Mroginski (Classificação obtida pelo item 4.3 do EDITAL Nº 568/GR/UFFS/2021)	4,26	Suplente
09	Eliza Helena Andrighetti Konzen (Classificação obtida pelo item 4.3 do EDITAL Nº 568/GR/UFFS/2021)	4,26	Suplente
10	Cristiano Alex Mattioni (Classificação obtida pelo item 4.3 do EDITAL Nº 568/GR/UFFS/2021)	3,56	Suplente
11	Rafael Alles (Classificação obtida pelo item 4.3 do EDITAL Nº 568/GR/UFFS/2021)	3,56	Suplente
12	Diego Berwald (Classificação obtida pelo item 4.3 do EDITAL Nº 568/GR/UFFS/2021)	3,56	Suplente
13	Tayla Luisa De Ley Ragiuk	3,25	Suplente

1.2 Componente Curricular: Métodos quantitativos em pesquisa sobre desenvolvimento

Classificação	Nome do candidato	Nota	Situação
01	Darlan Nei Writzl	7,11	Selecionado
02	Israel Rodrigues Zorzo	3,46	Selecionado

1.3 Componente Curricular: Planejamento e Gestão Estratégia em Desenvolvimento.

Classificação	Nome do candidato	Nota	Situação
01	Jonathan Dalla Rosa Melo	9,78	Selecionado
02	Aline Muriel Vicentini Arbelo	6,85	Selecionado
03	Dirce Raquel Thomas	3,73	Selecionado
04	Gelsi Maria Mirek (Classificação obtida pelo item 2.5 do EDITAL Nº 568/GR/UFFS/2021)	2,70	Selecionado

2 DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Nome do candidato	Situação
Ergson de Sousa Moraes	Desclassificado: não atendeu o item 3.3 do Edital
Daniela Fraga	Desclassificado: não atendeu o item 3.3, inciso IV do Edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Adriana Rafaela Paz Dias	Desclassificado: não atendeu o item 3.3, incisos III e IV do Edital
Leila Isabel Leite Piekala	Desclassificado: não atendeu o item 3.3, incisos II, III e IV, do Edital.

3 DA MATRÍCULA

3.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula conforme o EDITAL N° 568/GR/UFRS/2021, encaminhando para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas do *campus* Cerro Largo, exclusivamente no *e-mail* mestradodpp_cl@uffrs.edu.br, nos dias 25 e 26 de agosto de 2021, das 8h até às 17h, a documentação abaixo relacionada.

3.2 O candidato deverá encaminhar cópia digital, obrigatoriamente com todas as páginas em frente e verso (quando houver anotação no verso) e em PDF, dos seguintes documentos:

I - Ficha de identificação preenchida encontrada no link: www.uffrs.edu.br/ppgdpp> Ingresso > Processo Seletivo Disciplina Isolada;

II - Documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que colou grau, ou declaração da instituição de que esteja cursando o último semestre do curso de graduação;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;

VI - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

3.3 Todos os documentos encaminhados devem estar legíveis.

3.4 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período, ou não enviar a documentação completa, perderá direito à vaga.

3.5 Após passado o período de pandemia em razão da Covid-19, todos os matriculados em disciplina isolada terão trinta dias para apresentar a secretaria do programa, a documentação original a fim de que possam ser conferidos e autenticados.

3.6 O candidato, ao enviar o formulário de matrícula, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

3.7 As aulas e demais atividades do PPGDPP serão realizadas, excepcionalmente, de modo remoto durante a suspensão de atividades presenciais decorrente da pandemia de Covid-19, podendo, quando autorizado, ser retomadas de modo presencial no seguinte endereço: Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS.

3.8 A oferta efetiva de componentes curriculares está condicionada à matrícula de, no mínimo, 5 (cinco) alunos regulares do Programa (Art. 107, RESOLUÇÃO N° 18/CONSUNI CPPGEC/UFRS/2016).

Chapecó-SC, 16 de agosto de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor